



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1824/Ano VIII - 03 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.732, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal de Turismo de Presidente Prudente - COMTUR, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 77, da Lei Municipal nº 5.005/1997, que cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

Considerando a necessidade de atualização de representantes de vários segmentos,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo de Presidente Prudente - COMTUR, criado pelo art. 77 da Lei Municipal nº 5.005/1997, fica nomeado com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a)** representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Wesley Cardoso Cotini, titular, e Maiara Domingos Lourenção, suplente;
- b)** representante da Secretaria Municipal de Cultura: Paulo Silvio da Costa Sanches;
- c)** representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Wilson Portella Rodrigues;
- d)** representante da Secretaria Municipal de Educação: Natalia Bortoláso Possignolo;
- e)** representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Gilberto de Freitas Vieira;

II - representantes da iniciativa privada:

- a)** representante dos meios de hospedagem: Rubens Afonso;
- b)** representante dos restaurantes: Wesley Tamanimi;
- c)** representante das lanchonetes: Guilherme Rodrigues Pinha;
- d)** representante dos agentes de turismo: Franciane Devito Reis Erbella Casari;
- e)** representantes dos turismólogos: Robson Ricardo Moreira da Silva e Myriam Caminha Costa;
- f)** representante da Associação Comercial de Presidente Prudente: Maria Eugênia Leandro;
- g)** representante do Oeste Paulista Convention: Antônio Batista de Souza;
- h)** representante da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE: Victor Martins;
- i)** representantes da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente - FATEC PP: Renilda Terezinha Monteiro e Mariana Cristina da Cunha;
- j)** representante da Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP: Sérgio Braz Magaldi;
- k)** representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Presidente Prudente: Renato Oliveira de Souza;
- l)** representante da Toledo: a definir;
- m)** representante da União de Entidades de Presidente Prudente - UEPP: Alan Tobaró;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1824/Ano VIII - 03 DE JULHO DE 2025

n) representantes de reconhecido saber: Fernando Cesar de Brito Silva e Antonio Casarotti Junior.

Parágrafo único. A Mesa Diretora passa a ser assim composta:

I - Fernando César de Brito Silva, presidente;

II - Myriam Caminha Costa, secretária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 1º de julho de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6ad68612-b48f-41ad-925e-b27dc673a1af
